



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 277/2021 - GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo, visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **20221089200291** que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação, das empresas:

**1. METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.186.098/0001-86.

**2. NILZA APARECIDA AZEVEDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.444.829/0001-62.

CONSIDERANDO que as propostas encaminhada pelas empresas **METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP** e **NILZA APARECIDA AZEVEDO - ME** foram as que apresentaram os menores valores para fornecimento do objeto pretendido, quando realizada a Sessão de Licitação – Compra Direta nº 54635, no dia 19/07/2022, às 14:00, através do sistema Comprasnet.GO, visando obter a proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração;

CONSIDERANDO que a contratação de empresa para fornecimento de pastas porta-documentos tem como objetivo atender os 47 (quarenta e sete) novos defensores e defensoras públicas que ingressarão no quadro desta instituição, para que possam utilizar em audiências, reuniões, inspeções e demais atividades relacionadas ao desempenho de sua missão legal e constitucional para guardar, organizar e proteger os documentos.

CONSIDERANDO que as pastas porta-documentos também atenderão os 03 (três) servidores e servidoras que compõem Divisão de Cerimonial, Protocolo Formal e Relações Públicas, a qual fora criada recentemente, para que possam desempenhar as atribuições que lhe foram conferidas, dentre elas o assessoramento junto à Administração Superior nas ações e nos assuntos relacionados à organização e à realização de solenidades, cerimônias, exposições e visitas oficiais de autoridades. Em tempo, destina-se uma reserva de 10 (dez) unidades para substituição daquelas que forem eventualmente extraviadas ou danificadas.

CONSIDERANDO que as sacolas confeccionadas em papel reciclato atenderão as demandas da Defensoria Pública, como a posse das novas membras e membros da instituição, o Congresso do Júri, Reunião Ordinária do CONDEGE, além de visitas institucionais de chefes de Poderes e Órgãos.

CONSIDERANDO que as especificações técnicas encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamentos acostados aos presentes autos.

CONSIDERANDO que haverá substituição do Contrato pela Nota de Empenho, com fulcro no artigo 62, *caput*, da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2022.801.04.122.4200.4242.03, Fonte 100.

**RESOLVE,**

Com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação das empresas:

**1. METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.186.098/0001-86 para aquisição de:

ITEM 01 - 60 unidades de pastas confeccionada em capa dura, tamanho 32 x 24 cm, em couro sintético na cor verde-escuro, tendo na parte superior da capa o Brasão do Estado de Goiás, estampado em chapa de latão, recortado, dourado e esmaltado nas cores oficiais, e abaixo escrito DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, em hot stamping. Parte interna forrada em veludo na cor verde-escuro, com suporte em couro sintético para papel e porta caneta, pelo qual pagar-se-á o Valor Total de **R\$8.700,00 (oito mil, setecentos reais )**.

**2. NILZA APARECIDA AZEVEDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.444.829/0001-62, para aquisição de:

ITEM 02 - 800 unidades sacolas confeccionadas em papel reciclato, 100% (cem por cento) recicláveis, tamanho 34 x 30 cm e 10 cm de profundidade, alças de cetim na cor verde, com 22 cm de largura, logos da Defensoria Pública na frente e do Projeto Cuidar na lateral, pelo qual pagar-se-á o Valor Total de **R\$7.520,00(sete mil, quinhentos e vinte reais)**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2022, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO, em GOIANIA - GO, aos 01 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 01/08/2022, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 05/09/2022, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032268752** e o código CRC **A681D968**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA -  
CEP 74175-150 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3157-1120



Referência: Processo nº 202210892000291



SEI 000032268752